

ANO XXI N. 49 31/3/2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Instrução Normativa GP n. 103, de 31 de março de 2023](#)

Estabelece regras para a realização de licitações, contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o regime de transição a que alude o art. 191 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 30/3/2023, p. 9-10)

[Portaria GP n. 110, de 16 de março de 2023](#)

Institui o Grupo de Trabalho para Mediar Conflitos Fundiários no âmbito da competência jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 30/3/2023, p. 1-4; Cad. Jud. 30/3/2023, p. 184-186)

[Portaria VTMAN n. 2, de 30 de março de 2023](#)

Estabelece e regulamenta procedimentos a serem seguidos na Vara do Trabalho de Manhuaçu, enquanto perdurar a autorização para execução da atividade jurisdicional em condições especiais de teletrabalho integral (art. 2o, I-A da Resolução CSJT no 151 de 29/05/2015), por meio de videoconferência, pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Manhuaçu, Hitler Eustásio Machado Oliveira.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 30/3/2023, p. 10)